



3- Endereço:

-----  
-----  
Telefones:-----  
Região: -----  
Nº processo VIJ e/ou MP (se houver):-----  
Nº notificação SISNOV:-----  
NIS (Número de identificação social) ou CPF do responsável:-----  
Outros documentos anexos (BO, laudos técnicos, relatórios, etc):-----  
-----

4- Violência Intrafamiliar e/ou violações de direitos:

		<i>Tipologia (*)</i>
	Contra criança e/ou adolescente	
	Contra a pessoa idosa	
	Violência de gênero	
	Contra a pessoa com deficiência	
	Contra pessoa LGBT	

(\*) Tipos de Violações de direitos e/ou Violência(s) identificada(s) segundo tipificação nacional dos serviços socioassistenciais:

1	Violência física
2	Violência sexual, abuso e/ou exploração sexual
3	Violência psicológica
4	Negligência
5	Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção
6	Situação de rua e mendicância com manutenção dos vínculos familiares
7	Abandono
8	Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia
9	Descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família e PETI em decorrência de situações de risco pessoal e social
10	Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes
11	Trabalho infantil
12	Outras formas de violação de direitos decorrentes de: discriminações, submissões, situações que provocam danos e agravos à sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar
13	Tráfico de pessoas

5- Indicadores que podem agravar a situação familiar (GERAL):

	Violação de direitos confirmada pela família.
	Violência doméstica transgeracional. Qual?
	Transtorno mental diagnosticado? Qual? Quem?
	Doença crônica ou deficiência diagnosticada? Qual? Quem?
	Uso freqüente, abusivo ou dependência de substâncias psicoativas pelos responsáveis.
	Família não incluída ou com dificuldade de vinculação à rede institucional.
	Família procedente de outro serviço da Proteção Social Especial? Qual?
	Histórico de acolhimento familiar ou institucional.
	Histórico de separação conjugal conflituosa.
	Histórico de violência de gênero entre os responsáveis.
	Existência de conflitos familiares intensos.
	Família monoparental
	Convivência de vários familiares na mesma unidade habitacional, terreno ou vizinhança.
	Renda insuficiente para garantir a subsistência.
	Envolvimento de familiar com o crime.
	Desaparecimento de algum membro da família.
	Morte e/ou perda significativa recente.
	Outros. Quais?
	Presença de cicatrizes e/ou seqüelas decorrentes da violência física e/ou sexual sofrida.
	Situação de confinamento.
	Violência fatal.
	Violência patrimonial.
	Exploração financeira.

6- Indicadores que podem agravar a situação familiar (ESPECÍFICO CRIANÇA/ADOLESCENTE):

	Violência física severa contra criança/adolescente .
	Negligência com bebê ou criança/adolescente com deficiência e/ou doença crônica.
	Indicadores de exploração sexual de criança/adolescente.
	Tentativa de suicídio ou ideação suicida pela criança/adolescente.
	Violação de direitos confirmada pela (o) criança/adolescente.
	Criança/adolescente com exacerbação da sexualidade.
	Criança/adolescente com exacerbação da agressividade.
	Uso (atual ou pregresso) de substâncias psicoativas pela criança/adolescente.
	Não observância de regras/limites pela criança/adolescente no ambiente familiar.
	Criança/adolescente circula, habitualmente, pelas ruas sem supervisão de adulto.
	Criança/adolescente pernoita fora de casa, sem a autorização dos responsáveis.
	Histórico de fugas de casa pela criança/adolescente.
	Não observância de regras/limites pela criança/adolescente no ambiente escolar.
	Criança/adolescente com número excessivo de faltas na escola.
	Evasão escolar da criança/adolescente.
	Gravidez na adolescência.
	Criança/adolescente em situação de mendicância.
	Adolescente autor de ato infracional. Cumpre medida? Sim ( ) Não ( ) Qual? LA ( ) PSC ( )
	Responsável em situação de mendicância.
	Histórico de adoção.
	Disputa pela guarda da criança/adolescente.
	Família de prole numerosa (a partir de 3 filhos).
	Família constituída por filhos de diferentes relacionamentos dos genitores.
	Envolvimento de responsável com a prostituição.

	Responsável cumprindo pena ou egresso do sistema prisional.
	Histórico de mudança ou alternância de guarda da criança/adolescente.

7- Indicadores que podem agravar a situação familiar (ESPECÍFICO VIOLÊNCIA DE GÊNERO)

	Histórico de repetidas separações e reconciliações entre o casal.
	Relatos freqüentes de ameaça de morte.
	Presença de arma de fogo em casa.
	Passividade da mulher diante da situação de violência vivida (esperança de mudança do companheiro agressor).
	Não reconhecimento da situação vivida como violência.
	Ausência de reação/postura de proteção em relação à família.
	Auto-negligência.

8- Indicadores que podem agravar a situação familiar (ESPECÍFICO PARA PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

	Renda da pessoa idosa/PCD é a única da família.
	A pessoa reside sozinha.
	Sobrecarga física e/ou emocional do cuidador.
	Relação conflituosa com pessoa referência de cuidados.
	Falta de apoio familiar, social e financeiro.
	Dificuldade de acesso à pessoa idosa ou PCD.
	Ausência de referência familiar e/ou de rede social significativa para os cuidados com a pessoa idosa ou PCD.
	Isolamento social.
	Auto-negligência.
	Curatela Ausência ( ) Disputa ( )

9- Indicadores que podem agravar a situação familiar (ESPECÍFICO PARA PESSOA LGBT)

	Dificuldade de inclusão e/ou vinculação à rede de proteção social
	Dificuldade de inserção no mercado de trabalho
	Não aceitação da Identidade de Gênero e/ou Orientação Sexual
	Dificuldade em ter o Nome Social respeitado
	Vínculo Familiar rompido ou extremamente fragilizado

Serviço/órgão responsável pelo encaminhamento:

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(aa) \_\_\_\_\_  
Técnico nome e matrícula